



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 48 / 2022 / CMDCA

Cria a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Tubarão-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,

. Reunião ordinária realizada em 15/08/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, composta por:

Representantes Governamentais:

- . Gisele Pickler da Silva
- . Mariela Estevão Antunes
- . Simoni Piva Búrigo
- . Thaise Ribeiro Paes
- . Thais Goulart Fretta

Representantes Não Governamentais:

- . Gabriela Mendes Cardoso
- . Jane Dal-Bó Falchetti
- . Meri Tanchella Bressan
- . Nazarete S. Oliveira
- . Rômulo Schlichting

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de Agosto de 2022.


Nazarete S. Oliveira
Presidente